

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Segurança desarmada

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o a contratação de segurança desarmada para o evento "carne folia do clube buricá", na data de 14/02/26, no clube buricá, com o apoio da secretaria de cultura e turismo, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviços de segurança desarmada justifica-se pela necessidade de **assegurar a proteção, integridade e o bem-estar do público participante, dos colaboradores e do patrimônio público e privado durante a realização do evento**, considerando a concentração de pessoas e a movimentação inerente às festividades carnavalescas. A presença de equipe de segurança especializada contribui para prevenir incidentes, gerenciar fluxos de acesso, oferecer suporte em situações de emergência e proporcionar um clima de tranquilidade para os participantes.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

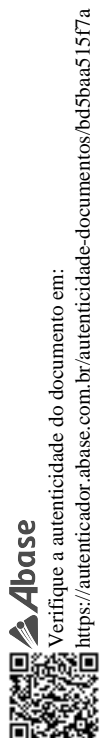
4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação será realizada após a realização dos empenhos, devendo a contratada prestar o serviço de segurança desarmada, portaria e controle de acessos.



Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

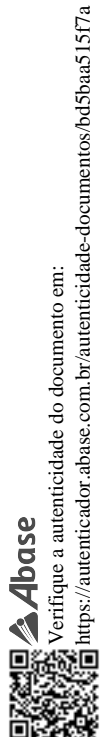
O valor total da referida contratação está estimado em de R\$ 4.000,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1624 – 2,080 - 3390 39 00 00 000- R\$ 4.000,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.



Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 05/02/2026 às 10:32 Horas, pelo Usuário ANA PAULA MELLA, , ID GESPAM 346063 IP 172.16.34.90 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: bd5baa515f7a